

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CONAB – 2023.

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10 horas, os membros do Comitê de Elegibilidade, indicados pela Resolução Consad nº 04, de 07 de março de 2018, Resolução Consad nº 01, de 22 de janeiro de 2021, e Resolução Consad nº 05, de 23/04/2021 Edinete Xavier de Miranda, Bruno Pimentel e Rafael Ferreira Fontes, em conformidade com o artigo 108 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se, para atender demanda do Conselho de Administração, ocorrida em sua 7ª Reunião Extraordinária, de 30/12/2022. Informamos que de acordo com o formulário Cadastro de Administrador - Diretor ou Conselheiro de Administração de Empresa Estatal Federal de Maior Porte; ou Participação Minoritária da União em Empresas Estatais de Outros Entes Federativos, item 15, a candidata, indicada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio do Ofício nº 1018/2022/GAB-GM/MAPA, de 23 de dezembro de 2022, para compor a Diretoria Executiva da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), assinalou as seguintes opções: letra “a” - a opção de 10 anos no setor público e comprovou por meio das portarias de nomeação anexas aos autos, em cargos de chefia diversos; e a letra “c”- a opção de 04 anos em cargo de comissão, conforme portarias anexas aos autos, nos seguintes cargos, todos de DAS 04 ou superior: Secretaria-Executiva-Adjunta, na Secretaria Geral da Presidência da República e Chefe de Gabinete e Secretaria-Executiva no Ministério do Desenvolvimento Regional. Em relação ao requisito adicional consignado no art. 26, inciso I, do Estatuto Social da Conab, a indicada comprovou a experiência exigida, quando do atendimento à letra “c” do item descrito acima. Após análise da documentação comprobatória da indicada, verificou-se o cumprimento do disposto na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016 e no Estatuto Social, estando apta para o cargo de Diretora-Executiva da Conab, devendo sua atribuição ser fixada pelo Conselho de Administração, conforme art.62 XII do Estatuto Social - “eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes as atribuições”. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.



EDINETE XAVIER DE MIRANDA

Comitê de Elegibilidade
Coordenadora



RAFAEL FERREIRA FONTES
Comitê de Elegibilidade
Membro



BRUNO PIMENTEL
Comitê de Elegibilidade
Membro